

PORTARIA N.º 213/2014 – DG

O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 9518/2013, de 02 de dezembro de 2013, após as análises técnicas e operacionais, e levando em conta ainda as condições institucionais de atendimento e facilidade de deslocamento dos usuários em busca do melhor atendimento da população regional.

DECIDE:

Alterar a jurisdição de atendimento do município de Anahy, da 07ª Ciretran de Cascavel, para a 90ª Ciretran de Nova Aurora.

Gabinete do Diretor Geral, 15 de abril de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral